



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
CNPJ nº 08.786.626/0001-87

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 00034/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES E TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Pilões - Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87, neste ato representado pela Prefeita *Maria do Socorro Santos Brilhante*, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Conego Teodomiro, 33 - Centro - Pilões - PB, CPF nº 267.997.074-87, Carteira de Identidade nº 74011 2VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.911.924/000100, sediado(a) na Rua Bom Jesus, 1667 - Varjão - João Pessoa - PB, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. *Romário Andrade da Silva*, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.275.905 SSP/PB, e CPF nº 077.528.394-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 230315PE00015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00015/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo: variedade 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas 1lt	CLORITO	4.000	L	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
2	Álcool líquido 46% 1lt	VALENÇA	500	L	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
3	Álcool líquido 70% 1lt	VALENÇA	700	L	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
4	Amaciante de roupa 2lts	VALENÇA	500	UN	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
5	Aromatizante ambiental, aspecto físico: líquido, aroma: eucalipto, apresentação: concentrado, fr 140ml	BOM AR	700	UN	R\$ 11,55	R\$ 8.085,00
6	Avental flanelado - tamanho: 69 cm x 46 cm (Alt. x Larg.)	SÃO CRISTOVÃO	200	UN	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
7	Balde plástico 10lts	POLI UTIL	150	UN	R\$ 5,50	R\$ 825,00
8	Balde plásticos 20lts	POLI UTIL	150	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
9	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco, pct c/100 und	COPO BRAZ	4.000	PC	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
10	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco, pct c/100 und	COPO BRAZ	1.000	PC	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
11	Desinfetante, princípio ativo: à base de cloro de benzalcônio, teor ativo: a15%, forma física: solução aquosa, frasco 2 lts	VALENÇA	1.700	UN	R\$ 3,52	R\$ 5.984,00
12	Desodorizador sanitário - pastilha sanitária fragrâncias diversas, embalagem tipo caixa contendo 1 pedra de 40-50g	POLI AL	1.800	UN	R\$ 1,90	R\$ 3.420,00
13	Detergente, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico agente um, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: pH6,5 a 7,5, aspecto físico: líquido, 2000ml	VALENÇA	2.700	UN	R\$ 4,90	R\$ 13.230,00
14	Detergente, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico agente um, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: pH6,5 a 7,5, aspecto físico: líquido, 500ml	ATOL	1.500	UN	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
15	Dispenser para papel higiênico big holl	NOBRE	30	UN	R\$ 31,00	R\$ 930,00
16	Dispenser para papel toalha cai-cai	NOBRE	50	UN	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
17	Dispenser para sabão líquido 800ml	NOBRE	30	UN	R\$ 31,50	R\$ 945,00
18	Escova oval em madeira tam - médio	VASOURA	50	UN	R\$ 2,15	R\$ 107,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
CNPJ nº 08.786.626/0001-87

		BRASIL				
19	Escova para sanitário em nylon com suporte	VASOURA BRASIL	200	UN	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
20	Esponja limpeza, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: limpeza	DONA FAXINA	1.700	UN	R\$ 0,50	R\$ 850,00
21	Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, pct c/8 unidades	ASSOLAN	1.100	PC	R\$ 1,70	R\$ 1.870,00
22	Flanela 40cm	SÃO CRISTOVÃO	350	UN	R\$ 1,50	R\$ 525,00
23	Fósforo maço com 10 caixas contendo 40 palitos cada	PARANÁ	250	MÇO	R\$ 2,50	R\$ 625,00
24	Garfo desc. Pct c/50 unidades	PLAZAPEL	1.000	PC	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
25	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 30 cm, comprimento: 30 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, pct c/50 und	MALU	1.500	PC	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
26	Inseticida spray 360ml	BAYGON	1.600	UN	R\$ 8,00	R\$ 12.800,00
27	Limpador multiuso - limpador multiuso, para limpeza pesada, limpa cerâmica, fórmica, azulejos, etc. Embalagem de 500ml	VALENÇA	800	UN	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
28	Lixeira plástica 100lts com tampa e pedal	POLIULTI	50	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
29	Lixeira plástica 15lts com tampa e pedal	POLIULTI	80	UN	R\$ 25,36	R\$ 2.028,80
30	Lixeira plástica 40lts com tampa e pedal	POLIULTI	70	UN	R\$ 51,90	R\$ 3.633,00
31	Luva látex - amarela tam-g	MUCAMBO	500	PAR	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
32	Luva látex - amarela tam-m	MUCAMBO	500	PAR	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
33	Luva latex - amarela tam-p	MUCAMBO	500	PAR	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
34	Marmitex, material: isopor, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável com tampa pct c/100	PLASTIL	100	PC	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
35	Odorizador de ambientes spray 360ml	SECAR	750	UN	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
36	Pano de prato - descrição: branco - em algodão liso, 100% algodão, comprimento 67, largura 47, na cor branca	SÃO CRISTOVÃO	2.000	UN	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
37	Pano limpeza - material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, cor: branca, largura: 50 cm, características adicionais: chão	SÃO CRISTOVÃO	1.500	UN	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
38	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume, pct c/4	FAMILIAR	3.200	PC	R\$ 6,36	R\$ 20.352,00
39	Papel toalha 100% celulose pct c/1000 folhas	DELICATTO	600	PC	R\$ 13,20	R\$ 7.920,00
40	Papel toalha branco reciclado pct c/1000 folhas	DELICATTO	600	PC	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
41	Papel toalha em rolo pct c/2	URI	400	PC	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
42	Polidor de alumínio 500ml	TROIA	600	UN	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
43	Prato desc fundo pct c/10	PLASTIL	1.500	PC	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
44	Prato desc raso pct c/10	PLASTIL	1.500	PC	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
45	Rodo plásticos 30cm c/cabo	VASOLRA BRASIL	600	UN	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
46	Sabão em barra neutro glicerinado, composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânicos e água, pacotes contendo 5	ESPUMIL	600	PC	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
47	Sabão líquido 1 lt	VALENÇA	400	L	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
48	Sabão pó 500g, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniónico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência	JARAGUA	3.000	UN	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
49	Saco para lixo hospitalar branco 100lts pct c/100	DONA PACK	250	PC	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
50	Saco para lixo hospitalar branco 50lts pct c/100	DONA PACK	250	PC	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00
51	Saco plástico lixo, capacidade: 100 lts, cor: preta, largura: 105 cm, altura: 75 cm, espessura: 0,10 micra, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno, pct c/100	DONA PACK	330	PC	R\$ 24,00	R\$ 7.920,00
52	Saco plástico lixo, capacidade: 200 lts, cor: preta, largura: 105 cm, altura: 75 cm, espessura: 0,10 micra, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno, pct c/100	DONA PACK	220	PC	R\$ 27,00	R\$ 5.940,00
53	Saco plástico lixo, capacidade: 40 lts, cor: preta, largura: 105 cm, altura: 75 cm, espessura: 0,10 micra, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material:	DONA PACK	550	PC	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
CNPJ nº 08.786.626/0001-87

	polietileno, pct c/100					
54	Saco plástico lixo, capacidade: 60 lts, cor: preta, largura: 105 cm, altura: 75 cm, espessura: 0,10 micra, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno, pct c/100	DONA PACK	550	PC	R\$ 22,50	R\$ 12.375,00
55	Vassoura de nylon, vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores pátios em geral. Cerdas macias denyton, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120cm	VASOURA BRASIL	600	UN	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
56	Vassourão para garli 40cm reforçado com cabo	VASOURA BRASIL	400	UN	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL:						R\$ 246.300,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 246.300,30 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/MDE/QSE/PDDE/FUNDEB VAAT/CIDE/FUS/MAC/ IGD/BF/ FMDCA/ IGD-SUAS/ CUSTEIO/ SUS/PBFI/ CRIANÇA FELIZ e OUTROS:

01.100 GABINETE DA PREFEITA; 04 122 2004 2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeita; 04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08 421 2003 2014 Manutenção Da Unidade De Acolhimento Ao Idoso; 08 244 2013 2018 Manutenção Do Prog.Scfv-Serv.Conv. E Fort. De Vinculos-Scfv; 08 244 2013 2020 Outros Programas Do FNAS; 08 244 2013 2021 Manutenção Do Programa De Gestão Descentralizada - IGD/BF; 08 243 2013 2024 Programa Criança Feliz; 08 244 2013 2026 Manut. Ativ. Do Cras - Serviço De Proteção Social Básica - PBFI; 08 243 2013 2076 Manut De Ativ Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente-FMDCA; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2016 2028 Manutenção Das Atividades Dos Serviços Públicos De Saúde; 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 306 2009 2041 Manutenção Do Programa De Alimentação Escolar; 12 361 2009 2042 Manutenção Das Atividades Do Ensino Básico - FUNDEB 30%; 12 361 2009 2044 Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - MDE; 12 361 2009 2045 Manutenção Do Programa Dinheiro Direto Na Escola - FNDE/PDDE; 12 361 2009 2046 Manutenção Da Educação/Quota Salário Educação - QSE; 12 361 2009 2051 Manutenção De Outros Programas Do FNDE; 12 365 2009 2054 Despesas Com Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB VAAT; 12 361 2009 2089 Manut. Dspesas Educação - Complementação FUNDEB VAAR; 12 367 2009 2091 Manutenção De Atividades Da Educação Especial E Inclusiva; 09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; 23 122 2004 2061 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico; 13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 2004 2068 Manutenção Das Atividades Da Sec. De Adm E Planejamento; 14.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA; 04 123 2004 2072 Manutenção Das Atividades Da Sec. De Finanças E Tesouraria; 15.000 Secretaria De Desenvolvimento Social E Promoção Do Desenv. Humano; 08 244 2004 2074 Manutenção Da Sec. De Desenv. Social E Prom. Do Desenv. Humano; 08 122 2013 2075 Manutenção Do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente; 16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA; 15 122 2012 2077 Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura; 17.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 20 122 2004 2081 Manutenção Da Sec. De Agricultura E Meio Ambiente; 3390.30 99 Material De Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
CNPJ nº 08.786.626/0001-87

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

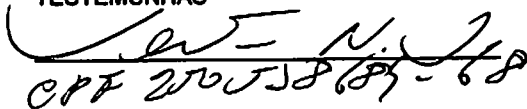
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Guarabira/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilões - PB, 11 de abril de 2023.

TESTEMUNHAS


CPF 27055868-68

PELO CONTRATANTE


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita
267.997.074-87

PELO CONTRATADO

TEM DE TUDO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:30911924000100
Assinado de forma digital por TEM DE TUDO
COMERCIO E SERVICOS LTDA:30911924000100
Data: 2023.04.11 17:04:33 -03'00'

TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
ROMÁRIO ANDRADE DA SILVA